



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 154 **DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

“Cria o emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI e dá outras providências”.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUMONT, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte;

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica criado pela presente Lei Complementar o emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, de provimento efetivo, no Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais de Dumont, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas de trabalho.

§ 1º. É requisito de admissão para ocupar o emprego público permanente de que trata o *caput* a formação em nível médio da educação básica.

§ 2º. A quantidade de vagas, referência salarial, atribuições e requisitos de ingresso estão descritos no Anexo I da presente Lei Complementar.

§ 3º. O Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI exercerá suas atividades nas classes ou turmas de todos os anos e etapas da Educação Infantil.

Art. 2º. Serão atribuições do Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, além daquelas descritas no Anexo I, as relacionadas sob código 3311-10 da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO – Portaria Ministério do Trabalho e Emprego – TEM nº 397, de 09 de outubro de 2002).



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de verba própria constante no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor a partir de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Dumont.
Aos 29 de abril de 2022.**

**ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal**

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

ANEXO I

Denominação	Formas de Provimento	Requisitos para provimento do emprego	Jornada de Trabalho	Quantidade de Vagas	Referência Salarial
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI	Concurso Público de Provas e Títulos – emprego permanente de provimento efetivo	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	20	R\$ 1.357,44

ROL DE ATRIBUIÇÕES

- Cuidar de alunos na faixa de 0 a 5 anos e 11 meses de idade;
- Cuidar do local sob sua responsabilidade, atendendo aos interesses da municipalidade;
- Prestar apoio às atividades acadêmicas;
- Supervisionar e assistir as crianças no que concerne ao trato e zelo, para que seja dado o devido cuidado às mesmas;
- Estimular e contribuir para o desenvolvimento sadio da personalidade das crianças, nos aspectos psicomotor, linguagem, intelectual, afetivo, emocional e social, através de sessões de estimulação e atividades psicopedagogias específicas;
- Acompanhar e auxiliar os alunos no desenvolvimento das atividades rotineiras, cuidando para que eles tenham suas necessidades básicas (fisiológicas e afetivas)



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

satisfeitas, fazendo por ele somente as atividades que não consiga realizar de forma autônoma;

- Exercer atividades a partir de objetivos estabelecidos pela escola ou responsáveis diretos, zelando pelo bem-estar e saúde dos alunos;

- Atuar como elo entre o aluno, a família e a equipe da escola;

- Escutar, estar atento e ser o elo de comunicação entre a equipe escolar e os alunos;

- Ser solidário com os alunos;

- Cuidar dos hábitos de higiene pessoal dos alunos, como por exemplo levá-lo ao banheiro, dar banho, trocar fraldas e escovar os dentes;

- Estimular e ajudar na alimentação e na constituição de hábitos alimentares dos alunos;

- Auxiliar na locomoção e na recreação dos alunos;

- Caso o aluno não tenha autonomia motora ou intelectual, auxiliar no aprendizado ao copiar a matéria, ou ler e escrever por ele;

- Administrar medicamentos conforme prescrição médica, prestar primeiros socorros e executar pequenos curativos nos alunos;

- Acompanhar os alunos na ida e na volta de saídas externas e passeios;

- Auxiliar os professores no desenvolvimento de atividades com alunos;

- Permanecer com o aluno dentro e fora da sala de aula;

- Zelar pelo material do aluno dentro da instituição com o mesmo até que o responsável venha buscá-lo;

- Manter relacionamento cordial e prestativo com os alunos que estejam sob sua responsabilidade ou cuidado;

- Comunicar à equipe da escola sobre quaisquer alterações de comportamento dos alunos que possam ser observadas;

- Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas dos alunos durante a permanência na escola;



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

- Atuar em parcerias com equipes multidisciplinares;
- Reunir-se com um representante da unidade escolar e com os demais integrantes do contexto escolar sempre que surgir uma questão inusitada e complexa relacionada à sua atuação profissional e ética;
- Prestar informações aos pais e professores sobre os serviços e eventuais problemas ocorridos;
- Participar do planejamento e das reuniões gerais da unidade escolar;
- Ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos;
- Cumprir outras atividades correlatas à sua função, determinadas pelo seu superior hierárquico.